



**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**SÃO PAULO**  
VEREADOR DONATO

JUSTIFICATIVA

PL 04/2008

A presente proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município tem por objetivo determinar que a Administração Pública Municipal aplique, anualmente, 2,5% (dois e meio por cento) da receita proveniente de impostos, inclusive as decorrentes de transferências, na ampliação da rede do metrô até que a mesma atinja o patamar de 200 (duzentos) quilômetros.

A medida tem por objetivo incrementar a expansão da rede de metrô localizada no município, possibilitando assim a adesão de mais usuários com o objetivo de reduzir o número de carros nas ruas da cidade, o que ocasionará redução da poluição atmosférica, evitando-se assim o agravamento das doenças dela decorrentes, que consomem significativos recursos da saúde pública municipal.

Segundo pesquisa do IBGE, o fator de maior impacto na poluição do ar não são mais as substâncias emitidas pelas indústrias, mas sim o constante aumento da frota de veículos, que vem comprometendo drasticamente a qualidade do ar nos grandes centros urbanos.

Nos 03 primeiros meses deste ano, conforme dados da Cetesb, a qualidade do ar em São Paulo foi classificada 14 vezes como má ou inadequada. O mês mais poluído foi março, o mesmo em que houve maior expansão da frota de veículos na cidade.

Neste sentido, insta à esta Casa tomar medidas urgentes no sentido de diminuir a circulação de veículos na cidade de São Paulo, preservando-se assim o meio-ambiente por conseqüência a saúde da população.

Sabemos que a única forma eficaz de transporte público que faz o usuário deixar o veículo em casa é o metrô. Assim, tendo em vista a impossibilidade do



**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**SÃO PAULO**  
VEREADOR DONATO

Estado em obter recursos para promover a expansão da rede metroviária na proporção exigida pela cidade, nada mais justo e racional que o município aplique parte de suas receitas na ajuda da expansão das redes do Metrô.

Conforme já explanado, a medida contribuirá para a melhoria do meio ambiente e da saúde dos paulistanos, que além de respeitarem melhor, terão amenizado os drásticos efeitos do caótico trânsito em suas vidas, o que significa sensível aumento da qualidade de vida.

Dado o relevante interesse público, solicito aos nobres pares a aprovação da presente Emenda.